



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 72, DE 03.10.2017

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI – INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS CONTADORES DE HISTÓRIA NA CIDADE DE JACAREÍ.**

AUTORA: **VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.**

DISTRIBUÍDO EM: 03.10.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

<p>Aprovado em Discussão Única</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>REJEITADO</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>
<p>Aprovado em 1ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>ARQUIVADO</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Aprovado em 2ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>Retirado de Tramitação</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Adiado em.....de.....de 2017.</p> <p>Para.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>	<p>Adiado em.....de.....de 2017</p> <p>Para.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>
<p>Encaminhado às Comissões n°s:</p>	<p>Prazo das Comissões:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI N.º /2017

Institui a Semana Municipal dos Contadores de História na cidade de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal dos Contadores de História na cidade de Jacareí, a ser realizada, anualmente, no período de 13 a 19 de março.

Parágrafo único: A semana instituída no "caput" deste artigo possui os seguintes objetivos:

- I – Disseminar a arte da narrativa;
- II – Promover encontros e ações de valorização do ofício do contador de histórias, por meio da informação, formação, discussão, expressão e fruição do contar histórias;
- III – Despertar o gosto pelo livro mediante a leitura expressiva de narrativas;
- IV – Difundir conhecimento mediante as histórias e reconhecer-se pela ancestralidade, evocando as memórias efetivas;
- V – Contribuir para a formação e cadastro de pessoal qualificado;
- VI – Valorizar a diversidade cultural do Povo Brasileiro, regional e local, contribuindo para a difusão das manifestações verbais, políticas, literárias e musicais, bem como outras manifestações artísticas e culturais brasileiras;
- VII – Salvaguardar a transversalidade da cultura popular e o seu patrimônio material e imaterial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 2017.


LUCIMAR PONCIANO
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Vereadora Lucimar Ponciano - Institui a Semana Municipal dos Contadores de História na cidade de Jacareí – fls. 02.

JUSTIFICATIVA

O contador de histórias é uma figura quase translúcida no imaginário de inúmeras gerações de pessoas no decorrer da sua existência. Em tempos passados, diante de um mundo com reduzidos recursos de informação, o contador de histórias era uma pessoa essencial para a correta e adequada formação pessoal e psicológica de adultos e crianças, chegando até a moldar o caráter de seus ouvintes através das narrativas de histórias, de 'causos', de mitos, de lendas, entre tantas outras facetas, afastando, inclusive, de suas mentes, até, o temor pelo novo, pelo desconhecido.

A par de fazer desaparecer os medos das pessoas quanto ao que elas desconheciam, acalentando e dando colorido até a um cotidiano muitas vezes desfavorável, o contador de histórias ajudava as pessoas a entenderem melhor o que se passava a sua volta, e a enfrentar os dilemas e confrontos de natureza social e individual que os cercavam, proporcionando a elas o relato de experiências vividas e um aprendizado rico e profundo.

O contador de histórias não é um simples reprodutor de narrativas, uma vez que, além de ser, também, um indicador de seus próprios relatos, e ser dominador de todos os princípios das figuras da linguagem, ele se mantém atento à reação psicológica dos ouvintes e cria em torno do grupo que o ouve um magnetismo quase que irresistível; um sempre "quero mais" em suas histórias.

Seja na cidade, seja nas moradas mais remotas ou nos povoados disseminados pelas áreas rurais, o contador de histórias sempre representou uma fonte de sabedoria e conhecimento sem igual, resguardando sempre uma proximidade com o outro em um trabalho totalmente coletivo, promovendo com isso um encontro de gerações e preservando a cultura de raiz.

A voz do contador de histórias é a própria voz de nossos avós, pais e "compadres", que trás um misto de educação, cultura e envolvimento escolar com o popular, um tom familiar, instigando em seu desenvolvimento uma aproximação do diálogo entre pais e filhos, tão em desuso atualmente. Reproduzir a memória é viver novamente situações com um afloramento emocional e afetivo sem igual.

Atualmente, com o objetivo de compartilhar suas vivências, o contador de histórias esta quase se profissionalizando, havendo, inclusive, vários cursos e indicativos para sua atuação, mas, longe de qualquer tipo de enquadramento profissional, o contador de histórias é um encantador, e continua vivo em nossa mente e até nos cantos mais remotos e particulares de nossa imaginação, o que eleva este personagem a sua mais alta condição de importantíssimo condutor de sabedoria e ensinamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Vereadora Lucimar Ponciano - Institui a Semana Municipal dos Contadores de História na cidade de Jacareí – fls. 03.

Por esta razão, procurando a continuidade de uma inesquecível forma de aprendizado, e o regate do saber e fazer de nossa cultura, até em nossas escolas, peço o esforço de meus pares na aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 2017.

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora – PSDB